

010/2024	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	SEI-330001/000860/2024	Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/	Pedro Paulo Neside. da Silva - Id: 5147631-2/ Carla da Silva Vieira - Id:5138972-0 / Marcelo Alves Morião -Id: 5114515-4	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó. Goulart -Id: 5149052-8 / FISCAL: Diego Albernaz. dos Santos - Id: 51507579
022/2023	CS BRASIL Frotas LTDA	Prestação de Serviços de Locação de Veículos	SEI-460001/000445/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
015/2024	CS Brasil Frotas S.A.	Prestação de Serviços de Locação de Veículos	SEI-170026/002177/2021	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
061/2022	Haddad Rent a Car Locadora LTDA	Prest. de Serv. - Locação de Veículos de Rep. (categoria RP-02)	SEI-170026/001930/2021	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
026/2022	Rei dos Blindados Locação de Veículos LTDA	Locação de Veículos Especiais, de Rep., Escolta e de Serv	SEI-460001/000457/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
032/2023	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Prestação de Serviços de Gestão do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis	SEI-460001/001442/2023	Marcelo Alves Morião - Id.: 5114515-4	Diego Albernaz dos Santos - Id: 51507579 / Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7 / Gabriel Lengruber Feijó. Goulart - Id: 5149052-8-7	GESTOR: Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/ FISCAL: Max Welber Jorge de Menezes - Id:50987313
028/2022	CLARO S.A.	Prestação de Serviços Contínuos - Telefonia Móvel (SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel	SEI-330018/000833/2022	Ricardo Rindeika. Borer Junior - Id.: 5126277-0/	Pedro Paulo Neside. da Silva - Id: 5147631-2/ Carla da Silva Vieira - Id:5138972-0/ Caroline Marinho. dos Santos - Id: 5138223-7	GESTOR: Gabriel Lengruber Feijó. Goulart -Id: 5149052-8 / FISCAL: Diego Albernaz. dos Santos - Id: 51507579

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/03/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.03.2025

PROCESSO Nº SEI-460001/001918/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO E REFAZIMENTO DAS FACHADAS, ELEMENTOS METÁLICOS E VIDROS, DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, RIO DE JANEIRO/RJ", em favor do CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA, formado pelas consorciadas CONSTRUTORA R2X LTDA (empresa Líder) e TANGRAN ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 12.100.122,60 (doze milhões, cem mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Id: 2636087

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO DE 20.03.2025

***PROCESSO Nº SEI-330001/000069/2025 - RECONHEÇO** A DÍVIDA a favor de NILSON MARCOS PEREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional 9124781-2, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, espacialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 153.135,98 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo, tornando sem efeito a publicação anterior (Id: 2625192) do dia 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista a atualização do valor da UFIR para o ano vigente. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/03/2025.

Id: 2636059

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 20.03.2025

DESIGNA, a contar de 20/03/2025, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, como gestor, Id. Funcional 4373579-7, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional 4373228-3, **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional 4373778-1 , como fiscais, e **FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, fiscal substituto, Chefe da 5ª ROC, Id. Funcional 5129584-9, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330002/027922/2024, a favor do DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 007/2025. Processo nº SEI- 330002/027922/2024

Id: 2636034

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 21.03.2025

DESIGNA, a contar de 20/03/2025, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, Id. Funcional nº 4373579-7, como gestor, **LEONARDO DUQUE DE SOUZA**, Engenheiro da 2ª ROC, Id. Funcional nº 5142871-7, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ªROC, Id. Funcional nº 4373228-3 e **RENATO MELLO PAES LEME**, fiscal substituto, Assessor da DOC III, Id Funcional nº 5128443-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/001096/2024, a favor da LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., relativo ao Contrato nº 036/2024. Processo nº SEI-330002/001096/2024

Id: 2636057

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 20.03.2025

DESIGNA, a contar de 20/03/2025, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, como gestor, Id. Funcional 4373579-7, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional 4373228-3, **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional 4373778-1 , como fiscais, e **FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, fiscal substituto, Chefe da 5ª ROC, Id. Funcional 5129584-9, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330002/027922/2024, a favor do DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 007/2025. Processo nº SEI- 330002/027922/2024

Id: 2636034

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 21.03.2025

DESIGNA, a contar de 20/03/2025, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, Id. Funcional nº 4373579-7, como gestor, **LEONARDO DUQUE DE SOUZA**, Engenheiro da 2ª ROC, Id. Funcional nº 5142871-7, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ªROC, Id. Funcional nº 4373228-3 e **RENATO MELLO PAES LEME**, fiscal substituto, Assessor da DOC III, Id Funcional nº 5128443-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/001096/2024, a favor da LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., relativo ao Contrato nº 036/2024. Processo nº SEI-330002/001096/2024

Id: 2636057

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SEHIS Nº 102 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA ARKCON ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribui-

ções, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/000672/2024, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e

- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 001/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a EMPRESA ARKCON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 34.627.432/0001-49, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO BAIRRO CALEME, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - RJ.

I - Gestor do Contrato

Titular: José Beraldo Fortuna Soares - ID Funcional nº 0622037-1

II - Fiscais do Contrato

Paulo Roberto de Araújo Padilha - ID Funcional nº 5102771-2;

Jackeline Matos Ribeiro - ID Funcional nº 5121241-2.

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do Contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade, e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 24 de março 2025

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Subsecretário Executivo

Id: 2635776

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SEHIS Nº 103 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA MAREN-GE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/001307/2024, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e

- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 002/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a EMPRESA MARENGE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 19.304.206/0001-33, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ, NAS LOCALIDADES: RUA JÚLIO BERKOWITZ, RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO (TV. JOÃO FREITAS DA SILVA), RUA CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, RUA VEREADOR JOSÉ FORTES E RUA JOSÉ COUTO GUIMARÃES.

I - Gestor do Contrato

Titular: José Beraldo Fortuna Soares - ID Funcional nº 0622037-1

II - Fiscais do Contrato

Paulo Roberto de Araújo Padilha - ID Funcional nº 5102771-2;

Jackeline Matos Ribeiro - ID Funcional nº 5121241-2.

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do Contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade, e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Subsecretário Executivo

Id: 2635781

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ATO DA SECRETÁRIA E DO DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEM/EMOP Nº 27 DE 25 DE MARÇO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER - SEM E O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, de acordo com a Lei Estadual Nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; o Decreto nº 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-330003/000099/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada: